

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201356855**Código MEC:** 869773**Código da
Avaliação:** 107106**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:43599 - Campus de Frederico Westphalen - Linha 7 de Setembro, S/N centro. Frederico Westphalen - RS.
CEP:98400-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 19/03/2014 04:16:05**Período de Visita:** 23/04/2014 a 26/04/2014**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

ALDEMAR DE ARAÚJO SANTOS (00882283391) -> coordenador(a) da comissão

ALEXANDRE NOBREGA DUARTE (02858933430)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A IES, Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, inicialmente denominada Universidade Santa Maria (USM), foi constituída pela Lei No 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, sediada à Avenida Roraima, 1000, CEP 97105-900, Bairro Camobi, Cidade Universitária (55- 9220-8000), na Cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul (RS). Foi reconhecida pela Portaria N. 505 de 02/05/2011. Possui três campi fora da sede: Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins. O campus de Frederico Westphalen está no endereço: Linha 7, s/n, BR 386 Km 40, Frederico Westphalen (RS), CEP 98400-00 (tel. 55-3744-8964).

O campus de Frederico Westphalen atende, principalmente, o público-alvo dos municípios dos COREDES (Conselhos Regionais de Desenvolvimento), Celeiro, Rio de Várzea e Médio Alto Uruguai, totalizando uma população estimada em mais de 420.000 pessoas, oriundas de 63 municípios, conforme dados da Fundação de Economia e Estatística do RS (FEE, 2013), constando:

- O COREDE Médio Alto Uruguai - possui uma população de 148.303 habitantes e congrega os municípios: Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Gramado dos Loureiros, Iraí, Nonoai, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rio dos Índios, Rodeio Bonito, Seberí, Taquaruçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra e Vista Alegre (FEE, 2013).

- O COREDE Rio de Várzea - possui uma população de 130.644 habitantes, reunindo os municípios de Barra Funda, Boa Vista das Missões, Cerro Grande, Chapada, Constantina, Engenho Velho, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, Novo Xingú, Palmeira das Missões, Ronda Alta, Rondinha, Sagrada Família, São José das Missões, São Pedro das Missões, Sarandi e Três Palmeiras (FEE, 2013).

- O COREDE Celeiro - possui 141.294 habitantes, distribuídos nos municípios de Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do

Sul, Três Passos e Vista Gaúcha (FEE, 2013).

Historicamente, ao iniciar suas atividades, em 1960 a Universidade de Santa Maria (USM) contava com as Faculdades de: Farmácia, Medicina, Odontologia, e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, a USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades: Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, Veterinária, Belas Artes, Filosofia, Ciências e Letras; e vinte Institutos, tais como Física, Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas e outros. Foi federalizada pela Lei N. 4.759, de 20 de agosto de 1965, quando passou a denominar-se Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Curso:

O curso de Bacharelado de Sistemas de Informação, Campus de Frederico Westphalen, foi criado com base na Resolução 017/2000 da UFSM e a Resolução CNE/CES nº 11 de 11/03/2002, publicada no D.O.U. de 09/04/2002. A criação está registrada no Parecer 132/09, aprovado na 697a. Sessão do Conselho Universitário da UFSM em 28/08/2009, e a realização do vestibular em 2010, cujos principais dados são:

- Denominação: Sistemas de Informação (Bacharelado);
- Regime acadêmico: Módulo Semestral;
- Modalidade de oferta: Presencial;
- Turno de funcionamento: Noturno;
- Total de vagas anuais: 40 Vagas;
- Carga Horária: 3.000 horas;
- Integralização: mínimo de 10 e máximo 15 semestres.

O Coordenador é o Prof. Sidnei Renato Silveira, que tem:

- Graduação em Informática (Universidade Luterana do Brasil, 1995),
- Especialização em Administração e Planejamento para docentes (1997),
- Especialização em Gestão Educacional (SENAC, 2009),
- Mestrado em Ciências da Computação (UFRGS, 1999),
- Doutorado em Ciências da Computação (UFRGS, 2009).

O Coordenador é presidente do NDE, Professor Adjunto da UFSM no campus de Frederico Westphalen, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação da unidade acadêmica, e vários anos de experiência comprovada na área acadêmica e profissional.

O NDE é formado por seis docentes, doutores, incluindo o Coordenador: Sidnei Renato Silveira, (Coordenador, Presidente), Nara Martini Bigolin, Fábio José Pereira, Guilherme Bernardino da Cunha, Lorimar Francisco Munaretto, Patrícia Rodrigues Fortes.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão desta avaliação, composta pelos professores Aldemar Araujo Santos (coordenador), e Alexandre Nóbrega Duarte, ao receber o Ofício de Designação para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, estabeleceu um primeiro contato de apresentação entre seus membros, e estabeleceu uma primeira análise dos documentos postados no sistema e-MEC. A Comissão definiu a agenda da visita e os procedimentos necessários.

Antes da visita in loco, a Comissão entrou em contato com a IES para se apresentar, informar a agenda e solicitar a disponibilização de recursos e documentos necessários para realizar os trabalhos in loco.

Durante a visita, que ocorreu no mesmo endereço do ofício de designação, a IES providenciou uma sala privativa para Comissão com dois computadores conectados à internet, impressora, linha telefônica, materiais de expedientes e documental existente na IES pertinente à avaliação.

No primeiro dia da avaliação, a Comissão fez a análise documental, conversou com os dirigentes, coordenação, professores, alunos do curso, CPA, NDE e visitou as instalações físicas, setoriais, laboratórios e biblioteca. No mesmo dia, analisou os documentos apresentados in loco.

No segundo dia de avaliação, a Comissão se dedicou a preencher o formulário eletrônico, discutindo pontos duvidosos e chegando documentos e as conclusões de forma conjunta, e quando necessário ouvindo a coordenação de curso. No fim do dia, os trabalhos foram concluídos, e a Comissão se reuniu com a coordenação e a direção da IES para dar ciência do encerramento das atividades e se encaminhar para retornos às suas cidades de origens.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Cristiano Bertolini	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)

Nome	Modalidade	Regime	Regime	Duração
CRISTIANO BERTOLINI	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Edison Pignaton de Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Fábio José Parreira	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
GUILHERME BERNARDINO DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
IGOR SENGER	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Karine Daiane Zingler	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
LORIMAR FRANCISCO MUNARETTO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
NARA MARTINI BIGOLIN	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Patricia Rodrigues Fortes	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ROSANE BEATRIZ OLIVEIRA SEVERO	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
SIDNEI RENATO SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
Justificativa para conceito 5:	
1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
Justificativa para conceito 4:	
1.11. Apoio ao discente	5
Justificativa para conceito 5:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
Justificativa para conceito 4:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

4

Justificativa para conceito 4:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

4

Justificativa para conceito 4:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

NSA

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1: Contexto educacional: conforme o PDI-2011/2015, o PPC-2013 e as informações in loco, constatou-se que o curso contempla muito bem as demandas econômicas e sociais da cidade e da região, considerando os objetivos, as competências profissionais e tecnológicas pretendidas para o egresso.

1.2: Políticas institucionais do curso: são muito bem apresentadas no PPI/PPC, e estão sendo implementadas conforme a coordenação, docentes e discentes, as quais estão sendo desenvolvidas e atingidas, pois os alunos estão obtendo sucesso no mercado de trabalho ao associar à experiência com à prática dos conteúdos do curso.

1.3: Objetivos do curso: definidos de forma excelente no PPC e estão sendo atingidos, de acordo com afirmações de alunos, docentes e coordenação, visto que os alunos estão obtendo progressos ao atuarem no mercado local e regional.

1.4: Perfil do egresso: está definido de forma excelente no PPC, mostrando conteúdos para formação direcionados à obtenção das competências esperadas do egresso e alinhados às necessidades da região.

1.5: Estrutura curricular: está bem definida no PPC e conforme as reuniões com os docentes, alunos, NDE e coordenação, a estrutura curricular está sendo muito bem ajustada às necessidades do mercado no perfil do aluno, e isso vem sendo desenvolvido com a inclusão de "Disciplinas Complementares da Graduação - DCG" (Resolução No. 027/99 da UFSM), obrigatórias e de controle flexível, que permitem flexibilizar a grade e atender às necessidades do mercado e à evolução tecnológica.

1.6: Conteúdos curriculares: estão estruturados nos documentos oficiais, e tais conteúdos estão ajustados ao perfil, às competências, à bibliografia e carga horária prevista no PPC, acompanhados pelo NDE.

1.7: Metodologia: prevista e implantada, apresenta coerência alinhada ao perfil, dinâmica, conteúdos e práticas de ensino do curso, conforme informações dos alunos, coordenação e docentes, materializado pelos método de avaliação e outros, tais como projetos, pesquisas, seminários, extensão e TCC.

1.8: NSA

1.9: Atividades complementares: são flexíveis e estão previstas no PPC com 210 horas, ocorrem e são muito bem acompanhadas por docentes, por meio de seminários, cursos, eventos e atividades de extensão.

1.10: Trabalho de conclusão (TCC): está previsto no PCC (10º semestre, 12 créditos - 2 teóricos, 10 práticos), conforme informações confirmadas pela coordenação, NDE e docentes. Refere-se ao desenvolvimento de um modelo, sistema de informação ou aplicação que deve ser defendido perante Banca.

1.11: Apoio ao discente: existe o Núcleo de Apoio Pedagógico e conforme as funcionárias, os alunos têm atendimentos pedagógicos e auxílio socio-econômico: Bolsa Alimentação, Bolsa Transporte, Moraria Estudantil e Auxílio à Moradia, o que os alunos disseram ser um serviço prestado de forma excelente.

1.12: Ações decorrentes da autoavaliação: conforme informações da CPA e das reuniões com os docentes e discentes, foram realizadas várias ações: melhorias nos laboratórios, construção de bancos, plantações árvores, ajudas para seminários e outras.

1.13: NSA

1.14: Recursos de TICs: existem quatro laboratórios de informática (dois específicos) e rede WI-FI em quase todas as áreas do prédio do curso, que atendem muito bem aos alunos, cuja maioria tem notebooks próprios; os professores utilizam o Moodle e o ambiente AVA que auxiliam aos alunos nas atividades.

1.15, 1.16: NSA

1.17: Procedimentos de avaliação: conforme o PPC e reuniões com docentes e alunos, os conteúdos da bibliografia e material informatizado atendem muito bem ao curso. Os principais métodos utilizados são: verificação de propriedades implementação de software, entrevista, relatórios de experimentos ou de estudos,

apresentações de trabalhos; seminários e provas teóricas e práticas.

1.18: Número de vagas: conforme o PPC, são 40 vagas anuais, período noturno, estando muito bem coerente e compatível com a dimensão do corpo docente e infraestrutura

1.19 a 1.22: NSA

Conceito da Dimensão 1

4.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - curso presencial	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso não é de licenciatura	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - curso presencial	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - curso presencial	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização,	

considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSIs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - curso presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - curso presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - curso não é de medicina

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - curso não é de medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1: A atuação do NDE implantado é excelente, considerando os aspectos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O NDE trabalhou ativamente na re-estruturação da grade curricular do curso que não foi efetivamente alterada até este momento devido a uma resolução interna da IES que exige o reconhecimento do curso antes de qualquer alteração na grade curricular.

2.2: A atuação do coordenador é excelente, considerando os aspectos gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3: NSA - Curso presencial.

2.4: O coordenador possui mais de 30 anos de experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas.

2.5: O coordenador é contratado em regime de tempo integral com dedicação exclusiva (40 horas, DE) e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é inferior a 10.

2.6: NSA - curso presencial.

2.7: Cem por cento (100%) dos docentes do curso possui titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.8: Nove (9) dos 11 docentes do curso (81,8%) possui título de doutor.

2.9: Cem por cento (100%) dos docentes do curso são contratados em regime de tempo integral (40 horas, DE).

2.10: Sete (7) dos 11 docentes do curso (63%) tem pelo menos 2 anos de experiência profissional excluindo as atividades no magistério superior.

2.11: NSA - Curso não é de licenciatura.

2.12: Nove (9) dos 11 docentes do curso (82%) possui pelo menos 3 anos de experiência no magistério superior.

2.13: NSA - curso presencial.

2.14: O funcionamento do Colegiado foi implantado e está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, os aspectos de representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15: Seis (6) dos 11 docentes do curso (55%) possui mais de 9 produções nos últimos 3 anos.

2.16: NSA - curso presencial.

2.17: NSA - curso presencial.

2.18: NSA - curso presencial.

2.19: NSA - curso não é de medicina.

2.20: NSA - curso não é de medicina.

Conceito da Dimensão 2

4.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	5
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - IES dispõem de gabinetes individuais para todos os docentes do curso	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	5
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - curso presencial	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - curso não é de direito	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - curso não é de direito	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA – curso não é de medicina	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA – curso não é de medicina	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA – curso não é de medicina	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA – curso não é de medicina	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA – curso não é de medicina	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais	NSA

cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

Justificativa para conceito NSA: NSA – curso não é de medicina

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA – curso não é de medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1: Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral (DE) são excelentes, considerando os aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Todos os professores do curso dispõem de gabinete individual mobiliado e equipado com computador.

3.2: O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente, considerando os aspectos de dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores do curso.

3.3: NSA - IES dispõem de gabinetes individuais para todos os docentes do curso.

3.4: As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, considerando os aspectos de quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O único aspecto negativo apontado pelos discentes é a falta de ar-condicionado nas salas de aula.

3.5: Os laboratórios do curso atendem, muito bem os aspectos de quantidade de equipamentos, relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6 O acervo da bibliografia básica de todos os conteúdos curriculares é composto por três títulos e está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais autorizadas em cada uma das unidades curriculares, além de estar informatizado e tombado.

3.7 A bibliografia complementar do curso inclui cinco títulos por unidade curricular, porém, em 6 unidades curriculares (Teoria Geral da Administração, Introdução à Ciência da Informação, Matemática, Teoria Econômica, Marketing e Engenharia Econômica) um destes títulos não possui a quantidade mínima de dois exemplares, o que reduz a nota deste indicador para 4.

Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8: A IES disponibiliza acesso ao portal de Periódicos da CAPES, que, por sua vez, provê acesso à dezenas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, com títulos distribuídos entre as principais áreas do curso e com acervo constantemente atualizado.

3.9: Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas.

O curso utiliza 4 laboratórios, sendo 2 de uso compartilhado com outros cursos e 2 especializados de uso dedicado ao curso. Um dos laboratórios especializados é utilizado para aulas sobre desenvolvimento de software e o outro dispõem de equipamentos para aulas práticas de redes de computadores.

3.10: Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem aos aspectos de adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11: Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12: NSA – curso presencial.

3.13 e 3.14: NSA - curso não é de Direito.

3.15 a 3.21: NSA – curso não é de Medicina.

Conceito da Dimensão 3

4.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há DCNs homologadas para a área de computação.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)

Sim

Critério de análise:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é abordada na disciplina "Computadores e Sociedade" e nas demais atividades do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os 11 docentes do curso possuem formação em programas de pós-graduação, sendo 9 doutores e 2 mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso é formado por seis docentes do curso, incluindo o seu coordenador, e todos possuem título de Doutor e são contratados em regime de tempo integral com dedicação exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - curso não é CST.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - curso não é CST.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, dispondo de elevadores para acesso aos andares superiores, salas e corredores amplos e banheiros adaptados.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC do curso apresenta a disciplina de LIBRAS incluída como Disciplina Complementar de Graduação com carga horária de 60 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todas as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas de forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A temática da educação ambiental é abordada diretamente na disciplina de Computador e Sociedade e nas diversas atividades do curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1: NSA - Não há DCNs homologadas para a área de computação.

4.2: A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é abordada na disciplina "Computadores e Sociedade" e nas atividades do curso.

4.3: Todos os 11 docentes do curso possuem formação em programas de pós-graduação, sendo 9 doutores e 2 mestres.

4.4: O NDE é formado por seis docentes do curso, incluindo o coordenador, e todos possuem título de Doutor e são contratados em regime de tempo integral com dedicação exclusiva (40 horas DE).

4.5: NSA - curso não é CST.

4.6: NSA - curso não é CST.

4.7: O curso tem carga horária mínima de 3.000 horas, está de acordo com a legislação em vigor.

4.8: O curso tem tempo de integralização mínimo de 10 semestres, está de acordo com a legislação em vigor.

4.9: A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, possui elevadores para acesso aos andares superiores, salas, os corredores são amplos e possui banheiros adaptados.

4.10: O PPC do curso apresenta a disciplina de LIBRAS incluída como Disciplina Complementar de Graduação.

4.11: NSA - curso presencial.

4.12: As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas de forma impressa e virtual.

4.13: A temática da Educação Ambiental é abordada diretamente na disciplina de "Computadores e Sociedade" e em atividades do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta avaliação in loco ocorreu de 23 e 26 de Março de 2014. Neste período, os avaliadores realizaram reuniões com a Coordenação de Curso, corpo docente e discente, NDE, dirigentes e a CPA, conforme cronograma enviado anteriormente à IES. foram apreciados os documentos institucionais para a verificação do funcionamento das atividades acadêmicas e realizadas visitas às instalações utilizadas nas atividades do curso.

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões e sobre os requisitos legais, integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Santa Maria (UFSM), Campus Frederico Westphalen (RS):

Dimensão 1 (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA) - Conceito 4.3;

Dimensão 2 (CORPO DOCENTE E TUTORIAL) - Conceito 4.9;

Dimensão 3 (INFRAESTRUTURA) - Conceito 4.4.

Em razão do acima exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFSM, Campus de Frederico Westphalen (RS), apresenta um perfil de qualidade EXCELENTE (conceito 5).

CONCEITO FINAL

5
